



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA

CASA DR. BENJAMIN MARIZ

Câmara Municipal de Macaparana
O PRESENTE PROJETO

foi Aprovada

Por Unanimidade

Em 07 de 06 de 2021

Edem
Presidente

INDICAÇÃO Nº 69/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Macaparana – PE

Indicamos à Mesa Diretora dos trabalhos da presente sessão, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja encaminhado através de ofício ao Paço Municipal Prefeita Anita de Moraes Andrade, destinado ao gabinete do Exmo. Senhor Prefeito Paulo Barbosa da Silva, (Paquinha), o apelo a seguir:

"Que seja emitido e amplamente divulgado para o pleno conhecimento da população em geral um Decreto proibindo o acendimento de fogueiras e fogos de estampido de tiro no perímetro urbano da cidade de Macaparana e nas ruas das vilas e dos distritos, durante as comemorações alusivas ao período junino 2021, por ocasião do estado crítico de emergência de saúde provocado pelo Novo Coronavírus e dos altos índices de pessoas contaminadas ocupando leitos hospitalares e/ou se recuperando da doença e de outras enfermidades em suas próprias residências."

Da decisão desta Casa Legislativa, seja dado imediato e pleno conhecimento a Promotoria de Justiça da Comarca de Macaparana, apelando também a mesma que sejam feitas as devidas recomendações neste sentido a Prefeitura Municipal de Macaparana e a população em geral. Bem como também ao Pelotão de Polícia Militar de Macaparana, Grupamento do Corpo de Bombeiros, Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para a devida fiscalização do cumprimento do Decreto ora solicitado, no caso de atendimento deste pleito e, a adoção de medidas que julgarem necessárias para a eficácia do mesmo.

JUSTIFICATIVAS

Senhores Vereadores,

Com a proximidade dos festejos juninos e a pandemia do Covid-19 em alta, compreendemos ser importante a publicação de um Decreto dessa natureza proibindo as fogueiras e os fogos de estampido de tiro no perímetro urbano da cidade de Macaparana e nas ruas das vilas e distritos do município, para inibir o surgimento de problemas de saúde provocados por estas ações, que são potencialmente agravantes ao enfrentamento do Covid-19, haja vista os problemas decorrentes da inalação da fumaça e gases tóxicos liberados durante a queima das fogueiras que levam um número maior de pessoas a procurarem a emergência do hospital com problemas respiratórios.

Além do mais, quanto ao estampido dos fogos de tiros, havemos todos de concordar serem eles extremamente incômodos, muitas vezes até assustadores e psicologicamente perturbadores, principalmente para pessoas idosas, pessoas enfermas, recém-nascidos, crianças autistas, animais domésticos, Etc.

Sala das sessões, 07 de junho de 2021.

JONES FERNANDO DE LIME MOURA
Vereador

21 - 04 - 1931

PROTÓCOLO
Nº <u>69</u>
DATA <u>07/06/21</u>
<u>Edem</u>
Ass. Receber